



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição N° 159 de 27 de Outubro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 159 de 27 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TERMO DE DISTRATO: 2506.004/2021

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2506.004/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 159 de 27 de Outubro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - TERMO - TERMO
DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 2506.004/2021**

**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL A BEM
DO INTERESSE PÚBLICO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 2506.004/2021, de
25/06/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
2021.03.29.0022, de 29/03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 - SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
2021.03.29.0022/2021/07.05.0001/2021.

Pelo presente instrumento particular de distrato com aplicação de sanção administrativa firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.002.372/0001-33, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba - MA, neste ato representada pelo(a) Sra. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, inscrita no CPF sob nº 483.809.033-15 e portador do RG nº 062716862017-6, denominado aqui **DISTRATANTE**; resolve rescindir o contrato com aplicação de penalidade oriunda de decisão constante dos autos, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 4.131.433/0001-37, com sede na Rua Zuleide Andrade, nº 01, Lojas 04/05, Tirirical - São Luís/MA, CEP: 65.055-450, denominada **DISTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANTÔNIO NEVES MARTINS**, inscrito no CPF: 000.035.836.295-4, constituído pelo PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, conforme disposto nos incisos I e III da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, do Contrato Administrativo nº 2506.004/2021, de 25/06/2021 c/c art. 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições e cláusulas

seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATO Nº 2506.004/2021** Fica rescindido o Contrato alhures mencionado, constituído pelo PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, que objetivava a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para atender interesse do Município de Anajatuba/MA, devendo ser considerando a partir de sua assinatura. **PARAGRAFO ÚNICO:** O presente distrato se justifica considerando a inexecução total do contrato, ocorrido após a assinatura do Contrato e notificado para execução do citado instrumento, conforme emissão de Parecer Jurídico nº 141/2021, de 23 de setembro de 2021 e Decisão do Poder Central. **CLAUSULA SEGUNDA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2021.01.29.0003/2021/07.05.002/2021**

Conforme solicitação da empresa fica cancelada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2021.03.29.0022/2021/07.05.0001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante aplicação de penalidade, o PRIMEIRO DISTRATANTE resolveu rescindir o instrumento de contrato com o SEGUNDO DISTRATANTE, dando tudo por bom, firme e valioso. **CLÁUSULA QUARTA:**

Todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços restam desde já distratadas.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Anajatuba/MA, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas sobre a interpretação e/ou execução do presente distrato. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Anajatuba - MA, 22 de outubro de 2021. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº 012/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 159 de 27 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito(a)



Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração



Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças



Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde



Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



Edvan Sanches
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



Hilton Robson Oliveira Bastos
Gabinete do Prefeito



André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município



Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

